

RESOLUÇÃO CMAS Nº 51/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou os Balancetes dos meses de **janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2025** do Fundo Municipal de Investimento Social (FIS) e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (FMHIS).

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 03/2025.

Laguna Carapã, 11 de setembro de 2025.

DAMILA ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DO CMAS - 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS